



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3786/2023

Data da disponibilização: Segunda-feira, 14 de Agosto de 2023.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Francisco Rossal de Araújo Presidente Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional Laís Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - Portaria Presidência

**APOSTILAS
DE DIÁRIAS**

Anexos

Anexo 1: [Apostilas Diárias](#)

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 5800/2023

Interessado(a): LUISA MARTA CAMILO DALL ALBA [30422]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no DEJT de 06-12-2021, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) LUISA MARTA CAMILO DALL ALBA, da declaração de união estável constante no PROAD nº 5800/2023. Em 9 de agosto de 2023. Ricardo Braga Botelho, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PROAD nº 5791/2023

Interessado(a): WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA [102539]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no DEJT de 06-12-2021, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) WALLACE FELIPE FARIAS SOUSA, da declaração de união estável constante no PROAD nº 5791/2023. Em 9 de agosto de 2023. Ricardo Braga Botelho, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Regulamenta a implementação dos Núcleos de Justiça 4.0, vinculados às Varas do Trabalho especializadas e com maior movimentação processual, no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, instituídos pela Resolução Administrativa nº 25/2023.

A CORREGEDORA REGIONAL EM EXERCÍCIO NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Resoluções CNJ nº 385/2021 e nº 398/2021, que permitiram e incentivaram os Tribunais a implementarem os “Núcleos de Justiça 4.0”;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 296/2021, que dispõe sobre a estrutura e distribuição da força de trabalho na Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a edição da Resolução Administrativa nº 25/2023 do TRT da 4ª Região, que institui Núcleos de Justiça 4.0, vinculados às Varas do Trabalho especializadas e com maior movimentação processual, no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

RESOLVE

Art. 1º. A distribuição dos processos ajuizados no formato “Juízo 100% Digital” aos Núcleos de Justiça 4.0 instituídos pela Resolução Administrativa nº 25/2023 do TRT da 4ª Região será automática a partir de 14/08/2023.

§1º. A incorporação dos processos com o formato “Juízo 100% Digital” que já tramitam nas Varas do Trabalho nas quais instituídos Núcleos de Justiça 4.0 ao acervo dos núcleos será efetivada gradualmente pelas respectivas Secretarias, a partir de 14/08/2023, contando com a orientação da SEATECO e o apoio do Serviço de Atendimento Temporário da Corregedoria Regional.

§2º. A redistribuição dos processos deverá observar as vinculações de origem e a organização já existente dentro dos Painéis do PJe.

§3º. Até o dia 18/08/2023, cada Núcleo de Justiça 4.0 deverá contar com um acervo de, pelo menos, 100 (cem) processos.

Art. 2º. A designação de Juiz do Trabalho, na hipótese prevista no § 3º do art. 3º da Resolução Administrativa nº 25/2023, será feita pela Corregedoria Regional, observados os critérios previstos nos incisos I a III do referido parágrafo, a contar do primeiro dia de afastamento do Juiz Titular ou do Juiz Substituto lotado na Vara à qual vinculado o respectivo Núcleo de Justiça 4.0, por motivo de férias e demais afastamentos da jurisdição, contando-se o prazo de um ano previsto no § 4º do art. 3º da Resolução Administrativa nº 25/2023 a partir dessa data.

§1º. A distribuição de novos processos da modalidade “Juízo 100% Digital” ao Juiz afastado será interrompida, enquanto perdurar o afastamento, devendo ser retomada no primeiro dia de retorno à atividade jurisdicional.

§2º. Durante os períodos de afastamentos, o acervo do Juiz afastado será atendido pelos demais Juizes integrantes do respectivo Núcleo, preferencialmente em sistema de rodízio.

§3º. O afastamento do Juiz e a indicação de seu substituto para atendimento do respectivo acervo, na forma do parágrafo anterior, deverão ser imediatamente comunicados à Secretaria de Apoio aos Magistrados, para que proceda às alterações competentes dentro do Sistema PJe.

Art. 3º. A designação de audiências em processos digitais deverá ser ajustada entre os Juizes integrantes do Núcleo, atento ao disposto no art. 2º, §2º e no art. 3º, §1º, ambos da Resolução Administrativa nº 25/2023.

Art. 4º. Casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Regional.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor em 14 de agosto de 2023.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2023.

Desembargadora LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Vice-Corregedora Regional, no exercício da Corregedoria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 4.440, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis da Vara do Trabalho de Montenegro.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.390, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 5264/2020,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis da Vara do Trabalho de Montenegro será constituída pelos seguintes membros:

•JOICE APARECIDA DOS SANTOS KREISS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretora de Secretaria – CJ3;

•JOSE VALDIR KUHN, Analista Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Secretaria – FC04;

•IOLANDA MARIA POHREN REIS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Calculista – FC04;

•ELIANA BERWANGER AMADOR, Técnica Judiciária, Área Administrativa;

•DANIEL DOS SANTOS PEIXOTO, Técnico Judiciário, Polícia Judicial.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 440, de 03 de fevereiro de 2016 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 4.437, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.390, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 6908/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar será constituída pelos seguintes membros:

•JESUS SAMUEL ROCHA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3;

•FRANCISCO ALUISIO DUARTE MOTTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Secretaria – FC04;

•MATHIAS DA SILVEIRA THEODORO XAVIER, Analista Judiciário,, Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 1.380, de 15 de março de 2023 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE CARVALHO DONIS

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 4.442, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Posto Avançado de Panambi.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.390, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 6873/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Posto Avançado de Panambi será constituída pelos seguintes membros:

•ALESSANDRA WAGNER DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretora de Posto – CJ3;

•GERION DAHLKE, Técnico Judiciário, Polícia Judicial;

•ALICE PEDROLO GIOTTO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente – FC02.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 1.661, de 06 de abril de 2015 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE CARVALHO DONIS

Diretora-Geral

Portaria Presidência

Portarias de Diárias

Diárias

Anexos

Anexo 2: [Portarias de Diárias](#)

PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.573, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Portaria

Anexos

Anexo 3: [PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.573, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA nº 4540, de 10 de agosto de 2023. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 5759/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor DANIEL CASTAGNA LOVATO (99155), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da Vara do Trabalho de Cruz Alta. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, da Vara do Trabalho de Cruz Alta. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 4541, de 10 de agosto de 2023. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 5759/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor LUIZ HENRIQUE SILVEIRA DA ROSA (114820), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da Vara do Trabalho de Cruz Alta. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC04, da Vara do Trabalho de Cruz Alta. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 4542, de 10 de agosto de 2023. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 5759/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor MARIO CESAR PONTES MARQUES BORGES (91936), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC04, da Vara do Trabalho de Cruz Alta. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da Vara do Trabalho de Cruz Alta. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

PORTARIA nº 4.397, de 03 de agosto de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 5614/2023, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MARA REJANE SOMMER (86584), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Taquara. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4.398, de 03 de agosto de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 5614/2023, resolve: DESIGNAR a servidora SABRINA FONTES DA SILVEIRA (95630), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Taquara. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Apostila	1
Apostila - Portaria Presidência	1
Ato	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Direção-Geral	2
Portaria Presidência	3
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3